

RESOLUÇÃO nº 08, de 22/04/2020.

Altera a Resolução nº 05/2020 que institui a Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2020 e dá outras providências.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 05/2020 que institui a Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2020, com a seguinte composição:

I – Membros titulares:

- a) Sidinei Oliveira Nunes
- b) Gregori Francisco Cavichioli;
- c) Ernani José Schneider.

II – Membros suplentes:

- a) Tânia Mara Rocha Moratelli;
- b) Hans Manfred Schönberger;
- c) Suely Sandra Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 22 de abril de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI